



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.354, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito especial no valor de R\$ 94.027,94 (noventa e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 94.027,94 (noventa e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1039	PORTARIA SES Nº 1097/2023 - UBS AMIGA DO IDOSO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006355 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006356 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006357 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.351,40
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1040	PORTARIA SES Nº 1098/2023 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
006358 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.504,67
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1039	PORTARIA SES Nº 1097/2023 - UBS AMIGA DO IDOSO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006357 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	674,28
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1040	PORTARIA SES Nº 1098/2023 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO CUIDADO MATERNO-PATERNAL INFANTIL	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
006358 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.247,59
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1041	PROGRAMA INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006359 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	250,00
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006359 - 3.3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL		94.027,94

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos:

TRANSFERÊNCIA PROGRAMA INVERNO GAUCHO COM SAÚDE, PORTARIA 322/2025 – SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CONFORME ART.43 DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 20.000,00, (vinte mil reais).**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 70.856,07 (noventa e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART.43 §1º, II, DA
LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 3.171,87 (três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 10 de julho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 10 de julho de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento